

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 006/CMGM/13

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 006/CMGM/13 25 DE MARÇO DE 2013.

“ALTERA QUANTITATIVO E VALORES DE GRATIFICAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS CONSTANTES NO ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 001/CMGM/2012”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO) aprovou e ela sanciona a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O L E G I S L A T I V A

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Resolução altera o quantitativo de vagas de Assessor Legislativo; exclui o cargo de Chefe da Seção de Compras e Licitações; altera valores de gratificação, conforme anexo I integrante a esta Resolução.

§ Único - As atribuições relativas ao cargo de Chefe da Seção de Compras e Licitações, ficam agrupadas às do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diretoria das Comissões, 25 de março de 2013.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente/CMGM/RO

ROBERTO ORO WIN CLEB JOSÉ DE FREITAS
1º Vice-Presidente/CMGM/RO 1º Secretário/CMGM/RO

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA
ANEXO I

CARGOS COMISSIONADOS				
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS		Nº DE VAGAS	VALOR DA GRATIFICAÇÃO (R\$)	TOTAL (R\$)
Chefe de Gabinete	CM/CDA-1	1	1.600,00	1.600,00
Diretor do Departamento Orçamentário e Financeiro	CM/CDA-1	1	1.600,00	1.600,00
Procurador Geral	CM/CDA-1	1	1.600,00	1.600,00
Controlador Geral	CM/CDA-2	1	1.500,00	1.500,00
Diretor Geral	CM/CDA-3	1	1.400,00	1.400,00
Diretor de Contabilidade	CM/CDA-3	1	1.400,00	1.400,00
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CM/CDA-4	1	1.200,00	1.200,00
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CM/CDA-5	1	1.000,00	1.000,00
Diretor das Comissões	CM/CDA-5	1	1.000,00	1.000,00
Diretor do	CM/CDA-5	1	1.000,00	1.000,00

Departamento de Material Patrimônio				
Diretor do Departamento Legislativo	CM/CDA-5	1	1.000,00	1.000,00
Diretor do Departamento de Arquivos	CM/CDA-5	1	1.000,00	1.000,00
Assessor de Comunicação	CM/CDA-5	1	1.000,00	1.000,00
Assessor Especial da Presidência	CM/CDA-5	1	1.000,00	1.000,00
Assessor Legislativo	CM/CDA-7	19	678,00	12.882,00

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:A3F06106

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/03/2013. Edição 0911

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>